



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE RORAIMA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
Secretaria de Apoio Legislativo  
Processo nº 455/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 032, de 23/11/16.

DISPÕE SOBRE: Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao médico gaúcho Raula, por sua valiosa contribuição à saúde da população Roraimense.

AUTOR: Marcelo Batista.

TRANSFORMADO EM Decreto legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, de 15 de Dezembro de 2016

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA.

Nº 4307 DE 21/12/16

AG. 027  
Dias  
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Providenciado através do | Ofício      |
| Nº 368                   | de 15/12/16 |





LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 29 / 11 / 16

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO BATISTA  
Processo nº 455/16.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 032 /16 de 23 de Novembro de 2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO MÉDICO JAIRO ROCHA, POR SUA VALIOSA CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO **MÉDICO JAIRO ROCHA**, por sua valiosa contribuição à saúde da população roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boa-Vistense, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista – no Plenário Estácio Pereira de Mello -, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2016.

MARCELO BATISTA

- VEREADOR -

RECEBIDO NA SECRETARIA  
LEGISLATIVA

RECEBIDO NA SECRETARIA  
GERAL LEGISLATIVA  
EM 23/11/16  
Assinatura

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 11 20 51  
DO DIA: 23/11/2016  
ASS: Marlene Amaral

## MÉDICO JAIRO ROCHA



O médico Jairo Rocha nasceu na cidade de Passa-Vinte, no interior do Estado de Minas Gerais, em 1953. É casado com a roraimense, Marivalda Pereira Rocha, e reside em Boa Vista no Bairro São Francisco.

Graduado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Minas Gerais, no ano de 1979. Veio para Roraima no ano seguinte, como médico da Fundação do Serviço de Saúde Pública – SESP, atuando como Diretor clínico da Unidade Básica de Saúde, no Município de Mucajaí. Em 1986, assumiu a Direção Clínica da Unidade Mista de Saúde, de Mucajaí.

A partir de 1990, veio transferido para a capital Boa Vista, passando a trabalhar como médico clínico e plantonista no Hospital Coronel Mota e, depois no Hospital Geral de Roraima-HGR-, desde a sua implantação.

Trabalhou, também, na Secretaria Municipal da Saúde nos Centros médicos dos Bairros: 31 de Março e Dr. Silvio Botelho, além de atender clinicamente no Programa Saúde da Família, no Centro de Saúde Olenka Macellaro, no Bairro Caimbé.

Em 2006, foi redistribuído para trabalhar na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA- atendendo como médico clínico na Casa de Saúde do Índio – CASAI, até o mês de Julho daquele ano de 2006.

Atualmente o Dr. Jairo Rocha trabalha como médico plantonista no Hospital Geral de Roraima e no Hospital da UNIMED, na Avenida Glaycon de Paiva.

Em face do exposto, pelo trabalho realizado na área médica pelo Dr. Jairo Rocha, é que apresento este Projeto de Decreto, reconhecendo o seu mérito e sua dedicação à saúde da população roraimense.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 23 de novembro de 2016.

**MARCELO BATISTA**

**- VEREADOR -**

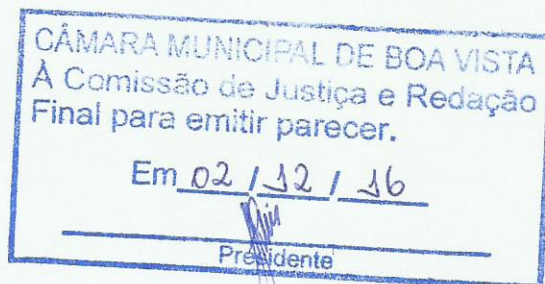




Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



*Encaminhado para o  
Gabinete do Vereador  
Aúlio César para Parecer.*

07.12.16

*Leonardo Rodrigues*  
Vereador



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

---

PARECER DO RELATOR

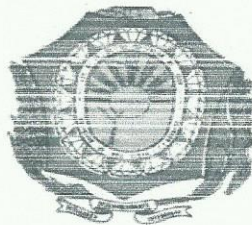
Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***“Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao médico Jairo Rocha, por sua valiosa contribuição a saúde da população de Roraima”***.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

Júlio César Medeiros Lima





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

---

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 81 do regimento interno, a comissão de legislação, justiça e redação final, adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Júlio César Medeiros Lima sobre o Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***"Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao médico Jairo Rocha, por sua valiosa contribuição a saúde da população de Roraima"***.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Leonardo Rodrigues Moreira

Presidente

  
Júlio César Medeiros Lima

Vice-Presidente

  
Sandro Denis Souza Cruz

Membro



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

---

ATA DA REUNIÃO

As oito horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Presidente – Leonardo Rodrigues Moreira - Vice-Presidente Júlio César Medeiros Lima – e seu Membro Sandro Denis de Souza Cruz. Havendo quórum regimental, declaro aberto os trabalhos e coloco sob apreciação o Projeto de Lei nº 032 de 23 de novembro de 2016, de autoria do vereador Marcelo Batista, no que dispõe sobre: ***“Concede o título de cidadão Boa-Vistense ao médico Jairo Rocha, por sua valiosa contribuição a saúde da população de Roraima”***. Presidente: Vereador Leonardo Rodrigues Moreira, Em discussão e votação. Não havendo nenhum vereador desfavorável, o parecer do projeto de Lei foi **aprovado**. Nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E do que constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos ser assinada, sala das comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 12 de dezembro de 2016.

Leonardo Rodrigues Moreira

Presidente

Júlio César Medeiros Lima

Vice-Presidente

Sandro Denis Souza Cruz

Membro



Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 032/2016

Autoria : Marcelo Batista

**Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO CIDADÃO-BOAVISTENSE AO MÉDICO JAIRO ROCHA, POR SUA VALIOSA CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**



Reunião : 35ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 14/12/2016 - 11:49:58 às 11:51:14

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 15 Vereadores

| N.Ordem | Nome do Vereador        | Partido | Voto       | Horário  |
|---------|-------------------------|---------|------------|----------|
| 1       | Adelino Neto            | PSL     | Sim        | 11:50:00 |
| 2       | Aline Rezende           | PRTB    | Sim        | 11:50:02 |
| 3       | Edilberto Veras         | PSDC    | Presidente |          |
| 4       | Edvaldo do Santa Teresa | PSL     | Sim        | 11:50:23 |
| 5       | Flávio do Padre Cícero  | PTdoB   | Sim        | 11:50:03 |
| 6       | Gabriel Mota            | PV      | Sim        | 11:50:51 |
| 7       | Guarda Alexandre        | PCdoB   | Sim        | 11:50:00 |
| 8       | Júlio César Medeiros    | PTN     | Sim        | 11:50:38 |
| 9       | Léo Rodrigues           | PRP     | Não Votou  |          |
| 16      | Manoel Neves            | PRB     | Sim        | 11:50:09 |
| 10      | Marcelo Batista         | PMN     | Sim        | 11:50:01 |
| 11      | Mario Cesar             | PSDB    | Não Votou  |          |
| 12      | Mauricélio Fernandes    | PMDB    | Sim        | 11:51:07 |
| 13      | Mayara Ferreira         | PMDB    | Sim        | 11:50:06 |
| 14      | Mirian Reis             | PHS     | Não Votou  |          |
| 15      | Nira Mota               | PP      | Não Votou  |          |
| 17      | Paulo do Rancho         | PSL     | Não Votou  |          |
| 18      | Renato Queiroz          | PSB     | Sim        | 11:50:08 |
| 19      | Sandro Baré             | PP      | Sim        | 11:50:08 |
| 20      | Sandro Fofuquinha       | PPS     | Não Votou  |          |
| 21      | Sueli Cardozo           | PDT     | Sim        | 11:50:13 |

Totais da Votação :

|     |     |
|-----|-----|
| SIM | NÃO |
| 14  | 0   |

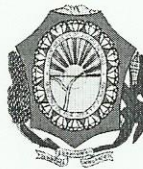
TOTAL  
14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras  
1º Secretário: Aline Rezende  
3º Secretário: Manoel Neves





**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BOAVISTENSE AO MÉDICO JAIRO  
ROCHA - POR SUA VALIOSA  
CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE DA  
POPULAÇÃO RORAIMESE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a**  
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MÉDICO JAIRO ROCHA, por sua valiosa contribuição à saúde da população roraimense.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de dezembro de 2016.

  
**ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 368/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo nº 713/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 713, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre: “Concede o título de cidadão boavistense ao médico Jairo Rocha - por sua valiosa contribuição à saúde da população Roraimense”.

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,



  
**ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS**  
Presidente da CMBV



TA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR E AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA SR. JOSÉ ALVES CAVALCANTE FILHO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 713, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MÉDICO JAIRO ROCHA - POR SUA VALIOSA CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MÉDICO JAIRO ROCHA, por sua valiosa contribuição à saúde da população roraimense.**

**Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 714, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SÉRGIO ROBERTO VIANNA RODRIGUES DE MATOS, POR SUA VALIOSA CONTRIBUIÇÃO À EDUCAÇÃO EM RORAIMA COMO PROFESSOR NAS ÁREAS CONTÁBEIS, GESTÃO PÚBLICA E DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, BEM COMO QUANDO DE SUA CONDIÇÃO DE TENENTE-CORONEL, ORA NA RESERVA DO EXÉRCITO, SERVINDO NA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - BRIGADA LOBO D' ALMADA, EM BOA VISTA, RORAIMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco" e o Título de Cidadão Boavistense, ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Roberto Vianna Rodrigues de Mattos, por sua valiosa contribuição à Educação em Roraima como professor nas áreas contábeis, Gestão pública e de Administração de Empresas, bem como quando de sua condição**

**de Tenente-Coronel, ora na Reserva do Exército, servindo na 1ª Brigada de Infantaria de Selva-Brigada Lobo D'Almada, em Boa Vista, Roraima.**

**Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da Medalha e do Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á na Câmara Municipal de Boa Vista - no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convir.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 715, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - FAV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO EM SUA EXTENSÃO TAMBÉM A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO A MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (FAV) - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Boa Vista, 15 de dezembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº: 282/2015 - CMBV.**  
**ESPÉCIE:** Distrato de contrato nº 002/2016 - PROGE.  
**OBJETO:** Rescisão amigável de contrato para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação - T.I, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.  
**CONTRATADA:** RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP  
**DATA DE ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2016.  
**DISPOSIÇÃO LEGAL:** A partir desta data não haverá mais qualquer obrigação entre as partes.

